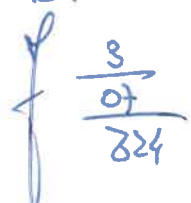




MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº164/2024	
PARECER	DESPACHO
visto. Encaminhadas reunidas as indicadas para poder se decidir a adjudicação do procedimento em que. Assimilei todos os dados. 03.07.2024 	Adjudicar nos termos de informação e parecer.  $\frac{3}{07}$ 824

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA

“61/2024_CPR_S- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS”

Considerando:

- A autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 22/05/2024 do Sr. Presidente da Câmara;
- Que somente apresentou proposta a empresa “Carlos Teixeira, Noé Gomes & Associado, SROC, Lda.” no valor de € 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos euros) acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor e, que reúne as condições para ser adjudicada, de acordo com o critério de adjudicação definido no artigo n.º 15.º do convite, o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/aspecto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, na sua redação atual.
- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri foi dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta;



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- Que foi presente e aprovada pela Assembleia Municipal em 28/06/2024, de acordo com o n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, a nomeação do auditor externo para a certificação legal das contas para os anos 2024, 2025 e 2026;

- Que o registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- A adjudicação da prestação de serviços supracitada, nos termos propostos

- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

- O prazo do contrato será de aproximadamente de 34 meses, tendo início no primeiro dia útil após a sua assinatura, sendo a faturação emitida em 4 tranches anuais (quatro por cada ano de prestação legal de contas)

MUNICÍPIO DE CAMINHA, 02 DE JULHO 2024

A ASSISTENTE TÉCNICA,


(ELISABETE POMBAL AFONSO)